

**ATA N.º 04/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.FEVEREIRO.2021**

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. -----

-----Pelos 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----| — **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A senhora Presidente começou por: -----

-----1. Prestar a informação pedida na última reunião pelo Vereador senhor Vítor Carvalho sobre os gastos com a manutenção de máquinas/equipamentos e viaturas do Município;-----

-----2. Fazer o ponto de situação da vacinação no concelho contra a covid-19, que se iniciou pelos utentes dos lares residenciais, estando já a decorrer a vacinação dos grupos prioritários, para o que o Município está a prestar todo o apoio logístico necessário. -----

-----3. Dar nota do ponto da situação do relatório de verificação das leituras dos contadores da rede de distribuição domiciliária de água, tendo sido manifestado junto da empresa Águas do Norte a necessidade de aperfeiçoar aquele documento. Disse ainda que irá reunir brevemente com a Administração da empresa e com o Ministério do Ambiente para análise da situação do abastecimento público de água no concelho; -----

-----4. Informar que foi reforçada a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) pelas IPSS do Município e que foram entregues aos Agrupamentos de Escolas cerca de 30 novos computadores e 48 *hotspots* de ligação à internet para serem disponibilizados aos alunos que deles careçam para acompanharem o “estudo em casa” enquanto decorre o período de confinamento que implicou também o encerramento dos estabelecimentos de ensino. -----

-----O Vereador senhor Pedro Vieira pediu a palavra para dizer ter recebido um *e-mail* da Associação Nacional de Táxis Unidos de Portugal e o contacto telefónico de um taxista com praça no concelho, pedindo este que seja promovida a revisão do Regulamento de Táxis em vigor no sentido de ser instituído para todo o concelho o regime livre de estacionamento daqueles veículos. -----

-----Em sequência a senhora Presidente respondeu que também recebeu o referido *e-mail*, e que vai mandar analisar a pretensão. -----

-----O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:-----

-----“1. Lista de despesas da Câmara com o COVID-19:-----

----- Em primeiro lugar, entendo que seria importante divulgar a lista de despesas que a Câmara teve com o COVID-19, por exemplo no site, microsite criado para o efeito, entre outros...-----

----- Em segundo lugar, e após análise da referida lista gostava de deixar uma nota: as mensagens/vídeos da Presidente e “inspiracional” custaram ao erário publico 5.043,00€.”-----

----- **2. Primeira Alteração Simplificada ao Plano de Urbanização de Arouca/Abertura do Período de Divulgação Pública:**-----

----- Está a decorrer desde o dia 12 ao dia 25 de fevereiro, prazo durante o qual os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, sugestões ou observações. Os interessados podem consultar a proposta da primeira alteração simplificada do Plano no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Arouca, no endereço [www.cm-arouca.pt](http://www.cm-arouca.pt) ou na Divisão de Planeamento e Obras nos dias e horas habituais, mediante marcação.-----

----- Primeiro parece um prazo muito exíguo, segundo não consigo encontrar essa informação no site da Câmara.”-----

----- A propósito da segunda questão, a senhora Presidente disse que a alteração em consulta pública está, de facto, publicada no site do Município, e que o prazo em que decorre essa consulta pública cumpre o legalmente estipulado.-----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **01. ATA:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara, a ata n.º 03/2021, relativa à reunião ordinária de 2 de fevereiro corrente.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la-----

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

----- Nada a registar.-----

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 31, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.130.822,03 (seis milhões cento e trinta mil oitocentos e vinte e dois euros e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.524.725,28 (cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos) e €606.096,75 (seiscentos e seis mil e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos). --

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 9 de fevereiro corrente, no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 4.ª alteração às Grandes Opções do Plano e a 4.ª alteração ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, ratificar aquele despacho.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 5.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 5.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração.-----

-----**06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 5.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 5.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração.-----

-----**07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 1.ª REVISÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª revisão às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, visando a inclusão de um novo projeto, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar a revisão que antecede e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal.-----

-----**08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 1.ª REVISÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª revisão ao Orçamento para o ano em curso, mediante a qual se procede à afetação de verbas ao projeto incluído nas Grandes Opções do Plano pela revisão que antecede, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar a revisão que antecede e mandar submete-la à consideração da Assembleia Municipal.-----

**----- 09. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2020/2021 – SUSPENSÃO DO CONTRATO: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 1.300, em 1 de fevereiro corrente, da Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S. A., sociedade com quem o Município contratou o fornecimento contínuo de refeições escolares em diversos estabelecimentos de ensino do concelho no ano letivo em curso, a solicitar que a Câmara confirme que, em face da suspensão das atividades letivas, por tempo indeterminado, instituída pelo Decreto-Lei n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, se verifica a suspensão do referido contrato, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a), art.º 297.º, do Código dos Contratos Públicos, com efeitos desde 22 de janeiro findo. -----

----- Face à informação da DEGRH, A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, confirmar a suspensão do referido contrato de fornecimento, com efeitos desde 22 de janeiro findo até ao retorno do ensino presencial. -----

**----- 10. ENSINO BÁSICO/CENTRO LOCAL DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES - EB/JI DE PAÇOS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. -----

**----- 11. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES - CENTRO LOCAL DE MANSORES – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido plano. -----

**----- 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/FUTEBOL CLUBE DE AROUCA, SDUQ, LD.<sup>a</sup> - PLANO DE INSOLVÊNCIA: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DEGRH, com número 3.361, de 9 de fevereiro corrente, com o seguinte teor: -----

-----“Foi este Município notificado pelo Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis para, no prazo de 15 dias ou seja, até ao dia 22 de fevereiro do corrente ano, votar o Plano de Insolvência apresentado pela insolvente Futebol Clube de Arouca – Futebol Sduq aos seus credores e que consta do documento em anexo. --

-----No referido Plano o Futebol Clube de Arouca – Futebol Sduq propõe em relação aos créditos comuns, entre os quais se compreende o crédito reclamado pelo Município, o perdão de metade da dívida e da totalidade de juros de mora, vencidos e vincendos, e o pagamento da metade remanescente da dívida em 120 prestações, sendo que a primeira prestação apenas será devida decorrido um período de carência de 36 meses.-----

-----O Plano será aprovado se for votado por credores que representem, no mínimo, um terço dos créditos reclamados com direito a voto e recolha o voto favorável de mais de dois terços da totalidade dos votos emitidos e mais de metade dos votos emitidos correspondentes a créditos não subordinados, não contando as abstenções, conforme decorre do artº 212º, do CIRE.-----

-----Assim, caso o Município pretenda exercer o direito de voto deverá fazê-lo dentro do referido prazo e proceder à votação em conformidade com a posição que entender adequada, sendo que a votação favorável implica, na prática, concordar com o perdão de metade da dívida e da totalidade dos juros de mora, o que se afigura muito controverso quando se trata de receita pública, podendo mesmo estar em causa a renúncia a um crédito indisponível, como acontece, aliás, com os créditos do Estado. Com efeito, uma coisa é o Município ter de se conformar com a aprovação de um plano que preveja a redução do seu crédito, outra diferente é o próprio Município votar favoravelmente esse plano.-----

-----Assim, atento o exposto, considero que deverá o assunto ser submetido a deliberação da Câmara Municipal para definir se é para o Município exercer o direito de voto e, caso seja deliberado positivamente, qual o sentido do mesmo.”-----

-----Face à informação que antecede, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não exercer o direito de voto.-----

-----Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, decidimos não exercer o direito de voto. No entanto, damos nota do seguinte:-----

-----A apreciação deste ponto implica à partida uma reflexão, ainda que sumária, sobre as relações entre quem liderou e lidera a Câmara e o Futebol Clube de Arouca, SDUQ, Ld.<sup>a</sup>. E esta não foi, de modo algum, saudável nem transparente, se tivermos em conta que quem liderou e lidera a Câmara foi negligente ao não fazer valer em tempo útil os créditos do Município e foi oportunista, do ponto de vista político, ao apropriar-se

das vitórias do clube, desmerecendo este, ao longo dos últimos meses, porque infelizmente está “em baixa”. Ora, no nosso entender, quem assim procedeu está ferido de legitimidade política para em consciência agir num processo delicado que decorre na justiça. -----

----- Desta forma ao trazer ao Executivo este assunto, nesta fase do processo judicial, é querer coresponsabilizar o coletivo (neste caso os Vereadores da oposição), como resultado de claras incapacidades individuais. Realçamos que nunca fomos tidos ou achados ao longo destes quase 4 anos, sendo que na oportunidade vale a pena recordamos os alertas feitos nomeadamente na Assembleia Municipal, sobre a inusitada relação entre uma autarquia e este clube de direito privado. -----

----- Naturalmente que nenhum arouquense pretende que o Futebol Clube de Arouca, que sempre moveu paixões, que foi e é um grande embaixador do nome Arouca, dando-lhe notoriedade e trazendo ao nosso concelho milhares de pessoas, claudique. No entanto, tudo isto não pode ser feito de forma como tem sido feito até aqui, ou seja, a qualquer custo. Independentemente de defendermos que a Câmara deverá estar próxima deste (como de qualquer clube do concelho), este exercício tem que necessariamente ser feito de forma exigente e transparente, e dele deve ser dado conhecimento público. -----

----- O mesmo deverá ser feito pelo Futebol Clube de Arouca (por dever e respeito com os seus sócios), tomando consciência, da sua dimensão e dos recursos técnicos, físicos e financeiros, que dispõe sem comprometer ou colocar a sua viabilidade e a sua existência em risco.” -----

----- Em sequência a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: -----

----- “Os Srs. Vereadores [da] oposição pretendem com esta posição deturpar em pleno este processo, agindo de má-fé e oportunismo político.” -----

----- **13. AÇÃO SOCIAL/PANDEMIA COVID-19 – INDEMNIZAÇÃO:** -----

----- Pela DDS foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A 8 de novembro de 2020, o Centro Social de Canelas- Espiunca registou um surto COVID19 junto dos utentes e colaboradores da Estrutura Residencial para Idosos, que afetou 8 idosos e 5 funcionários. ---

----- À semelhança de outras IPSS´s concelhias, salientamos o trabalho, excecional, ali desenvolvido que contou com a extraordinária colaboração da equipa de profissionais do lar, nomeadamente as auxiliares de ação direta, que mesmo testando positivo asseguraram os cuidados aos idosos, que também testaram positivo. Foi ainda necessário ativar as Brigadas de Intervenção Rápida, para colmatar a falta de funcionárias encaminhadas, pela saúde, para confinamento. -----

----- Foi, no entanto, necessário, por indisponibilidade logística e financeira da IPSS, que o Município apoiasse logisticamente colaboradores externos, nomeadamente os profissionais de enfermagem, num total de

3 profissionais, com um espaço de alojamento, por forma a garantir este apoio, indispensável, aos idosos institucionalizados, em situação de vulnerabilidade extrema. -----

-----Face à indisponibilidade de estabelecimentos devidamente licenciados na freguesia, para alojar estes profissionais, foi necessário encontrar uma solução alternativa, que passou pela cedência de uma habitação particular, 2ª residência, a título gracioso. -----

-----Há, no entanto, um conjunto de despesas associadas, que dizem respeito a água, luz, gás, telecomunicações e outros consumíveis no valor de €100,00. -----

-----Face ao exposto e porque esta situação aconteceu como estratégia de mitigação à situação de pandemia de covid19 – surto na ERPI no Centro Social de Canelas - Espiunca, propomos a atribuição de compensação/ indemnização, no valor acima referido, para fazer face às despesas acima elencadas a Maria de Fátima Soares Gomes Cardoso, residente no lugar de Canelas de Baixo, freguesia de Canelas e Espiunca, contribuinte n.º 115 128 867”. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

-----**14. AÇÃO SOCIAL/BOLSAS DE ESTUDO – CONCESSÃO:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados a solicitar a concessão de bolsa de estudo nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, acompanhados da ata avulsa da comissão, constituída por deliberação de 7 de novembro de 2017, na composição definida por deliberação de 22 de outubro de 2019, que procedeu à análise prévia das candidaturas:-----

-----1. Registo n.º 9844, de Ana Francisca Teixeira Brandão Lopes; -----

-----2. Registo n.º 8047, de Henrique José Xavier Duarte;-----

-----3. Registo n.º 10254, de Pedro João Tavares Gomes Rocha; -----

-----4. Registo n.º 12375, de Sara Cristina Gomes Mendes de Castro; -----

-----5. Registo n.º 13004, Ana Amélia Andrade Martins; -----

-----6. Registo n.º 11831, de Catarina Filipa Vieira Barbosa;-----

-----7. Registo n.º 11898, de Adriana da Rocha Duarte;-----

-----8. Registo n.º 12779, de Afonso Henrique Pinto da Cunha;-----

-----9. Registo n.º 12805, de Ana Filipa Coelho Duarte;-----

-----10. Registo n.º 11586, de Ana Jacinta de Jesus Fernandes; -----

-----11. Registo n.º 13059, de Ana Rita de Azevedo Brandão; -----

-----12. Registo n.º 13108, de Ana Sofia Teixeira Brandão; -----

-----13. Registo n.º 9846, de Andreia da Silva Mendes;-----

- 14. Registo n.º 12951, de Beatriz Brito Abreu;-----
- 15. Registo n.º 13125, de Beatriz Dulce Monteiro de Brito;-----
- 16. Registo n.º 13007, de Carina Alexandre Pereira Alves;-----
- 17. Registo n.º 12993, de Cíntia de Jesus Almeida;-----
- 18. Registo n.º 13051, de Cristiana Soares Rodrigues;-----
- 19. Registo n.º 11733, de Daniela Maria Santos Gomes;-----
- 20. Registo n.º 13030, de Diana Patrícia Duarte de Jesus;-----
- 21. Registo n.º 11528, de Francisco José Picão Vieira;-----
- 22. Registo n.º 10226, de Inês Almeida Santos;-----
- 23. Registo n.º 13044, de Inês de Figueiredo Brito e Castro;-----
- 24. Registo n.º 13019, de Joana Manuel Fernandes Soares;-----
- 25. Registo n.º 10683, de João Gabriel Duarte Barbosa;-----
- 26. Registo n.º 12552, de João Paulo Martins da Silva Fernandes;-----
- 27. Registo n.º 11566, de Juliana Patrícia Silva Soares Rocha;-----
- 28. Registo n.º 11523, de Juliana Sofia Soares da Rocha;-----
- 29. Registo n.º 13063, Luana Patrícia Santos Soares;-----
- 30. Registo n.º 13064, de Luciana de Brito Vilar;-----
- 31. Registo n.º 12870, de Maria Francisca Teixeira de Pinho;-----
- 32. Registo n.º 11071, de Mariana Sofia Alves Silva Duarte;-----
- 33. Registo n.º 12311, de Mariana Tavares Moreira;-----
- 34. Registo n.º 10490, de Márcia Filipa Pinho Brandão;-----
- 35. Registo n.º 11729, de Nádia Alexandra Soares Alves Pereira;-----
- 36. Registo n.º 13043, de Nuno de Figueiredo Brito e Castro;-----
- 37. Registo n.º 12777, de Rafael Alexandre Conceição Pinho;-----
- 38. Registo n.º 10322, de Raquel Duarte Pinho;-----
- 39. Registo n.º 13058, de Ricardo Délio Vieira Brandão;-----
- 40. Registo n.º 13027, de Ricardo Pinho dos Santos;-----
- 41. Registo n.º 12515, de Ruben João Brandão Teixeira Almeida;-----
- 42. Registo n.º 12514, de Rute Joana Brandão Teixeira Almeida;-----
- 43. Registo n.º 12802, de Sónia Patrícia da Azevedo Ferreira;-----
- 44. Registo n.º 10355, de Soraia de Pinho Brandão;-----
- 45. Registo n.º 13061, de Xavier de Almeida Oliveira;-----

- 
- 46. Registo n.º 10727, de Ana Paula Marques da Cruz; -----  
-----47. Registo n.º 11554, de Maria José Gonçalves Paiva Teixeira; -----  
-----48. Registo n.º 13066, de Diana Isabel Ferreira Duarte; -----  
-----49. Registo n.º 11576, de Diana Isabel Teixeira Fernandes; -----  
-----50. Registo n.º 12400, de Inês Ferreira Bastos; -----  
-----51. Registo n.º 12968, de Luana de Oliveira Ferreira; -----  
-----52. Registo n.º 11372, de Maria Inês Brito Neves; -----  
-----53. Registo n.º 11533, de Ana Raquel Ferreira Duarte; -----  
-----54. Registo n.º 10342, de Cristiana Maria Barbosa Veiga; -----  
-----55. Registo n.º 11070, de Gabriela Filipa dos Santos Tavares; -----  
-----56. Registo n.º 12932, de Mariana Duarte Pereira; -----  
-----57. Registo n.º 13025, de Miguel Almeida Duarte; -----  
-----58. Registo n.º 11120, de Raquel Sofia Moreira Lopes; -----  
-----59. Registo n.º 10336, de Sandra Marisa Vieira Gonçalves; -----  
-----60. Registo n.º 12192, de Beatriz Vieira Garrido; -----  
-----61. Registo n.º 10488, de Bruna Filipa da Cunha Carvalhas; -----  
-----62. Registo n.º 12953, de Daniela Filipa Pinto da Costa; -----  
-----63. Registo n.º 12410, de Dinis Manuel Vieira Garrido; -----  
-----64. Registo n.º 10491, de Ana Beatriz dos Santos Oliveira; -----  
-----65. Registo n.º 10225, de Ana Rita Santos Silva; -----  
-----66. Registo n.º 12780, de Ana Rita Silva Costa; -----  
-----67. Registo n.º 10686, de Beatriz Pinto Rocha; -----  
-----68. Registo n.º 9710, de Joana Maria Clara Pereira; -----  
-----69. Registo n.º 12373, de Paulo Jorge Tavares Castro; -----  
-----70. Registo n.º 10398, de André Filipe Correia Bastos; -----  
-----71. Registo n.º 12651, de Joana Filipa Almeida Fevereiro; -----  
-----72. Registo n.º 9706, de José António Sousa Gonçalves; -----  
-----73. Registo n.º 12763, de Maria Azevedo Vilar; -----  
-----74. Registo n.º 11597, de Reinaldo Luís Gonçalves Reis; -----  
-----75. Registo n.º 12110, de Samuel Ferreira Rios; -----  
-----76. Registo n.º 13123, de Inês Duarte Mendes Castro; -----  
-----77. Registo n.º 13060, de Raquel Cardoso Fernandes; -----

----- 78. Registo n.º 12086, de Ricardo Gomes Moreira; -----

----- 79. Registo n.º 12815, de Carla Manuela de Jesus Almeida; -----

----- 80. Registo n.º 12649, de Joana Teixeira Monteiro; -----

----- 81. Registo n.º 13124, de Mariana Oliveira Duarte; -----

----- 82. Registo n.º 11066, de Ana Margarida Sousa Gonçalves; -----

----- 83. Registo n.º 9921, de Beatriz Duarte Teixeira; -----

----- 84. Registo n.º 12516, de Jacinta Maria Bastos Brito; -----

----- 85. Registo n.º 13023, de Joana Filipa Almeida Silva; -----

----- 86. Registo n.º 13062, de Ana Beatriz Barbosa Pinho; -----

----- 87. Registo n.º 10033, de Ana Catarina Brandão Moreira; -----

----- 88. Registo n.º 10142, de Cláudia Isabel Soares dos Santos; -----

----- 89. Registo n.º 12961, de Gabriel Américo Pereira da Costa; -----

----- 90. Registo n.º 12726, de Mónica Filipa Silva Gaspar; -----

----- 91. Registo n.º 12952, de Patrícia Teixeira da Silva; -----

----- 92. Registo n.º 11730, de Rodrigo Alexandre Rocha Vieira; -----

----- 93. Registo n.º 11596, de Susana Rafaela Correia Gonçalves. -----

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

----- 1. **Indeferir** os pedidos dos requerentes identificados nos n.ºs 1 a 4 por os candidatos não se encontrarem a frequentar o ensino superior, não reunindo, por isso, o requisito a que se refere a alínea b), n.º 1, art.º 2.º do mesmo regulamento; -----

----- 2. **Indeferir** os pedidos dos requerentes identificados nos números 5 e 6, por os candidatos não terem obtido no ano letivo anterior o aproveitamento escolar a que se refere o número 2, art.º 2.º do mesmo regulamento; -----

----- 3. Indeferir os pedidos dos requerentes identificados nos n.º 7 a 45, pelo facto dos respetivos candidatos não se encontrarem em situação de grande carência económica, requisito exigido na alínea d), n.º 1, do mesmo art.º 2.º; -----

----- 4. **Conceder** as seguintes bolsas anuais, a pagar em uma única prestação: -----

----- De €850,00 (oitocentos e cinquenta euros), aos candidatos identificados nos números 46 e 47; ---

----- De €800,00 (oitocentos euros) aos candidatos identificados nos números 48 a 52; -----

----- De €750,00 (setecentos e cinquenta euros) aos candidatos identificados nos números 53 a 59; ---

----- De €700,00 (setecentos euros) aos candidatos identificados nos números 60 a 63; -----

-----De €650,00 (seiscentos e cinquenta euros) aos candidatos identificados nos números 64 a 69;-----

-----De €550,00 (quinhentos e cinquenta euros) aos candidatos identificados nos números 70 a 75;-----

-----De €500,00 (quinhentos euros) aos candidatos identificados nos números 76 a 78;-----

-----De €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) aos candidatos identificados nos números 79 a 81; -

-----De €400,00 (quatrocentos euros) aos candidatos identificados nos números 82 a 85;-----

-----De €350,00 (trezentos e cinquenta euros) aos candidatos identificados nos números 86 a 93.-----

**-----15. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:-----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:-----

-----Registo n.º 1158, de 28 de janeiro findo, de Carlos Bernardino Brandão Teixeira, residente em Vergadelas, Tropeço;-----

-----Registo n.º 1159, de 28 de janeiro último, de Idalina Almeida Gonçalves, residente em Ribeira, Tropeço;-----

-----Registo n.º 1238, de 29 de janeiro findo, de Mónica Jesus Santos Barbosa, residente em Ribeiro, Moldes;-----

-----Registo n.º 1082, de 26 de janeiro último, de Cândida Manuela Paiva Soares, residente em Sanfins, Várzea;-----

-----Registo n.º 1086, de 26 de janeiro último, de Maria Fátima Oliveira Pinho, residente no Bairro do Boco, nesta vila;-----

-----Registo n.º 603, de 15 de janeiro findo, de Margarida Maria Quintas Vieira, residente em Cimo do Burgo, freguesia do Burgo;-----

-----Registo n.º 472, de 12 de janeiro findo, de José Carlos da Silva Gonçalves, residente em Vergadelas, Tropeço;-----

-----Registo n.º 417, de 11 de janeiro último, de Pedro Miguel Cruz Pereira, residente em Modernas, Moldes;-----

-----Registo n.º 905, de 22 de janeiro findo, de Liliana Sofia Pinho da Silva, residente na Rua Abel Botelho, n.º 2, 1.º S, nesta vila;-----

-----Registo n.º 1654, de 9 de fevereiro corrente, de Mariana Teresa Cruz do Rosário, residente em Bacelo, Tropeço;-----

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. -----

**----- 16. AÇÃO SOCIAL/CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. SALVADOR DO BURGO DE AROUCA – DOAÇÃO DE MONOBLOCO:-----**

----- Pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Centro Social e Paroquial de S Salvador do Burgo de Arouca solicitou a, 26 de agosto de 2020, colaboração do Município no empréstimo de um monobloco/contentor, utilizado aquando da exposição económica Arouca *Home*, inserida no certame Feira das Colheitas - 2019, para apoio logístico complementar às instalações da IPSS, no sentido de proporcionar melhores condições de higiene e segurança aos seus utentes e colaboradores.-----

----- O Município acedeu ao empréstimo atendendo ao contexto de pandemia, tendo este equipamento revelado ser uma mais-valia em termos de reforço infraestrutural. -----

----- Face à importância desta infraestrutura, no apoio às instalações desta IPSS e estando a mesma devidamente enquadrada na dinâmica interna, solicita o Centro Social e Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca a cedência, deste equipamento a título definitivo para que possa adaptá-lo devidamente com equipamento fotovoltaico e muni-lo das devidas condições de higiene e segurança.-----

----- Este “monobloco/contentor” foi preparado com a colaboração de empresas arouquenses, as quais foram auscultadas e não colocaram objeção a esta cedência.-----

----- Face ao exposto propõe-se ao executivo, a cedência deste equipamento a título definitivo ao Centro Social e Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

**----- 17. CEMITÉRIOS/REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – CONSULTA PÚBLICA:-----**

----- A coberto da informação da DAU n.º 3.452, de 10 de fevereiro corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta do novo Regulamento do Cemitério Municipal, cujo procedimento teve início por deliberação tomada na reunião de 22 de maio de 2018.-----

----- Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar colocar aquela proposta de regulamento a consulta a pública. -----

**----- 18. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – PROJETO DE EXECUÇÃO:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a estabilização de taludes na área de acolhimento empresarial de Arouca. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele projeto, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:-----

-----«Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, deixando algumas notas:-----

-----Este processo poderia ter sido conduzido de outra forma trazendo muito menos custos se tivesse sido feito logo desde o início com compactação; como referimos várias vezes esconde um enorme “Iceberg” de lixo e terras, o que demonstra por parte da autarquia falta de zelo e diríamos mesmo negligência no tratamento do assunto, uma vez que mesmo sem intempéries se vê frequentemente deslizos de terra na via pública. Tanto mais que a vergonha era tanta que a desmatação que estava prevista não foi feita conforme estava previsto no contrato.-----

-----Entendemos que a intervenção que agora vai ser feita poderia ter custos muito menores, pois “foram detetados aterros em todas as sondagens, ...sendo constituídos por solos arenosos (saibros), pedras e fragmentos rochosos, mas também solos orgânicos, restos de vegetação e resíduos de construção (como pedaços de ferro e aço e fragmentos cerâmicos)”. -----

-----Mais, temos algumas dúvidas que de futuro existam empresas que se arrisquem a instalarem neste local, dada a necessidade de estacaria e os custos associados, assim como sem garantias da estabilidade do terreno.» -----

-----**19. DEFESA DO AMBIENTE/REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS – CONSULTA PÚBLICA:** -----

-----Acompanhada da informação da DAU número 3.377, de 10 de fevereiro corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, cujo procedimento teve início por deliberação tomada na reunião de 17 de julho do ano findo. -----

-----Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar colocar aquela proposta de regulamento a consulta pública.-----

-----**20. LOTEAMENTOS/MIGUEL ÂNGELO ALMEIDA DE SOUSA, (SÃO JOÃO, AROUCA E BURGO):** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 13.377, em 9 de dezembro do ano findo, de Miguel Ângelo Almeida Sousa, residente em Monte Calvo, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização correspondentes à operação de loteamento que o requerente pretende levar a efeito no lugar de S. João, freguesia de Arouca e Burgo, e a que se refere o processo n.º 1/2020.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, fixando em €23.282,43 (vinte e três mil duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA, o valor da caução destinada a garantir a boa e integral execução das obras de urbanização. -----

**----- 21. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----**

----- Foi presente a carta registada sob o n.º 1.540, em 5 de fevereiro findo, de Construções Carlos Pinho, Ld.<sup>a</sup>, na qualidade de representante do consórcio a quem foi adjudicada a empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais 120 dias. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, a título gracioso, nos termos da informação da DPO n.º 1.540, de 10 de fevereiro corrente.-----

**----- 22. DIVERSOS/ÁGUAS DO NORTE S. A. – EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DESDE ZENDO À ETAR – PONTE DA RIBEIRA – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 1.453, em 3 de fevereiro findo, da empresa Águas do Norte, S. A., a remeter o plano de sinalização temporária para a intervenção de instalação da conduta de distribuição de água que vai permitir o abastecimento à ETAR da Ponte Ribeira e Miraves. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. -----

**----- 23. DIVERSOS/ÁGUAS DO NORTE, S. A. - EMPREITADA DE EXTENSÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE SANTA EULÁLIA, ROSSAS, BURGO E URRÔ - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 6: -----**

----- Foi presente a carta registada sob o n.º 1.703, em 10 de fevereiro último, da Águas do Norte, S. A., a apresentar o plano de sinalização temporária n.º 6, a implementar no âmbito da empreitada em epígrafe, reportando-se aos trabalhos a desenvolver em Santa Mari do Monte, Santa Eulália. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. -----

**----- 24. DIVERSOS/APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM MODOS DE PRODUÇÃO INTEGRADA E PRODUÇÃO BIOLÓGICA – REGULAMENTO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO: -----**

----- Pela Divisão do Planeamento e Obras foi presente a informação n.º 3.518, de 10 de fevereiro corrente, com o seguinte teor:-----

-----“Tendo em consideração que: -----

-----1. O Município de Arouca é um território com características intrinsecamente rurais, onde se pratica ainda uma agricultura de tipo familiar, a maior parte dela desenvolvida através de meios tradicionais, produzindo bens de qualidade superior; -----

-----2. A atividade agrícola assume enorme relevância no meio em que se insere, quer enquanto meio produtivo e de rendibilidade do património rustico, quer enquanto instrumento de desenvolvimento económico sustentável, quer ainda enquanto forma de preservação do ambiente e da paisagem rural; -----

-----3. A importância de preservar e potenciar essa mesma atividade, no nosso território, designadamente através da capacitação de todos os intervenientes e de mecanismos de apoio que permitam valorizar e promover um melhor escoamento dos produtos locais; -----

-----4. A necessidade de cativar os próprios produtores/agricultores a desenvolver uma agricultura mais responsável e adaptada às práticas e técnicas que foram sendo desenvolvidas ao longo dos tempos; -----

-----5. As atribuições do Município em tudo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população respetiva, competindo-lhe, designadamente, apoiar o desenvolvimento rural, promover a defesa do ambiente, contribuir para a prática de uma alimentação saudável e fomentar o desenvolvimento socioeconómico do concelho. -----

-----Assim, consideramos que deverão ser desenvolvidas iniciativas de apoio estratégico ao desenvolvimento agrário local, pelo que sugerimos que sejam criados mecanismos de incentivo e apoio à produção agrícola local, mais propriamente, ao modo de produção integrada e ao modo de produção biológica, através da elaboração de um regulamento o qual deverá ser colocado à consideração da Câmara Municipal e aprovado em sede de Assembleia Municipal.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à elaboração do referido regulamento. -----

#### -----25. DIVERSOS/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – COMPARTICIPAÇÃO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 1.239, em 29 de janeiro findo, corrente, da Área Metropolitana do Porto, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com o seu funcionamento. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com a importância de €42.334,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e quatro euros); -----

#### -----26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 20 E 21: -----

----- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 20 e 21, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €26.573,75 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) e €82.213,72 (oitenta e dois mil duzentos e treze euros e setenta e dois cêntimos). ----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

----- Eram 16 horas e 50 minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. -----